

LIDO EM 13/02/17

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025  
E-mail: cmdi\_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

A Comissão de Justiça e Redação

EM 14/02/2017

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2017.

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

**“Fixa valor do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB e dá outras providências”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o Presente Projeto de Lei:


**Art. 1º.** Fixa em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), o valor do menor salário a ser pago aos Servidores da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

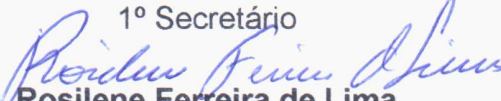
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 06 de Fevereiro de 2017.

  
**José Igor Denizar Costa da Silva**  
Presidente

  
**Rhuon Ribeiro Araújo**

1º Secretário

  
**Rosilene Ferreira de Lima**

2º Secretário